



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO.

PROCESSO : ATSum 0001600-44.2025.5.18.

MANDADO : 3ebba0f

RECLAMANTE: ELIZÂNGELA GUIDA MIRANDA

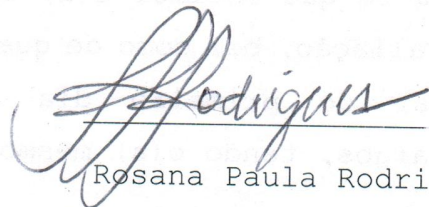
RECLAMADA : ESCOLA BERÇÁRIO PEQUENO PRÍNCIPE LTDA.

AUTO DE PENHORA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10h55, Rua J-42, qd. 74, lt. 16, Setor Jaó, Goiânia-GO, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado sob ID nº 3ebba0f, expedido no processo supra mencionado, passado a favor de ELIZÂNGELA GUIDA MIRANDA, exequente, em face de ESCOLA BERÇÁRIO PEQUENO PRÍNCIPE LTDA, executada, para garantia da dívida de R\$5.706,23 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 03 (três) conjuntos de mesas, hexagonais, com seis cadeiras cada, infantis, coloridas, em bom estado de conservação, avaliado, cada conjunto, por R\$2.000,00, totalizando R\$6.000,00.

Tudo para garantia da dívida referida no r. mandado. Para constar lavrei o presente.


Rosana Paula Rodrigues

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal